DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quinta-feira, 02 de julho de 2026 | www.cabreuva.sp.gov.br | Ano XXVI | Edição nº 885



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, nº 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

TERMO DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EIV / RIT

Requerente: BOMJA IMOBILIARIA LTDA.

Empreendimento: Loteamento Residencial Cabreúva

Empreendimento: Loteamento de Acesso Controlado a ser implantado em área da Matrícula n° 12258 (ORI – Cabreúva), no Bairro do Pinhal, com acesso pela Via Francisco Botti.

Processo Administrativo n° 10893/25

Nos termos das atribuições definidas pela Lei Complementar n° 488, de 29 de Novembro de 2023, o Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES, e a Autoridade Municipal de Trânsito, HENRI PERKIS SILVA:

APROVAM o Parecer da Comissão Especial de Análise de EIV / RIT, emitido em 26 de junho de 2026, inclusive no que concerne à recomendação do porcentual de contrapartida a ser prestada pelo requerente, 5% (cinco por cento) do valor total das obras de infraestrutura do empreendimento, o que corresponderá, em valores atuais, à contrapartida de R$ 517.541,06.

AUTORIZAM, conforme requerido pelo empreendedor no processo em epígrafe, que a definição pelo Município do objeto da contrapartida destinada a mitigar os impactos do empreendimento a ser prestada pelo requerente ocorra na etapa de aprovação final do empreendimento, condicionando tal decisão à utilização do maior valor, a ser apurado entre 5% do valor das obras de infraestrutura do empreendimento, estimadas no Relatório de EIV / RIT, a ser corrigido monetariamente pelo índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M), e 5% do valor do orçamento final das obras de infraestrutura do empreendimento, a ser apresentado para a fixação das garantias do empreendimento; e

DETERMINAM que o empreendedor firme TERMO DE ACORDO com o Município até a aprovação final do empreendimento, no qual deverão constar as seguintes obrigações a serem prestadas:

> Execução de depósito no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), de acordo com a definição do Município, com valor correspondente a 5% do valor total das obras de infraestrutura do empreendimento;

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, nº 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Fornecimento de caçambas para armazenamento de resíduos sólidos de acordo com as quantidades e especificações a serem fornecidas pelo Município;

Pavimentação e infraestrutura na Via das Gardenias em toda a sua extensão;

Fechamento e Instalação de portão de acesso na área Institucional – Equipamento Comunitário

Instalação de placas com a denominação de vias e logradouros públicos;

Deverá garantir a destinação final das águas pluviais do empreendimento até o corpo d'água mais próximo, providenciando os dispositivos de drenagem adequados, tais como guias e sarjetas, bocas de lobo, galerias e dissipadores.

A execução integral de todos os itens previstos no referido TERMO DE ACORDO é condição indispensável para a emissão do TVO (TERMO DE VISTORIA DE OBRAS) do empreendimento.

Este ato de aprovação e o parecer da Comissão Especial de Análise de EIV / RIT deverão ser publicados no Diário Oficial do Município e, a partir da data de publicação, são dados 15 (quinze) dias para contestações, nos termos da Lei Complementar n° 488, de 29 de Novembro de 2023.

Cabreúva, 29 de Junho de 2026.

Maxwell Cavalcante Rodrigues
Secretário
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos

Documento assinado eletronicamente
Prefeitura de Cabreúva/SP
CNPJ 46.634.432/0001-55
SMA Obras e Serviços Urbanos

MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Henri Parkis Silva
Secretário
Secretaria de Mobilidade Urbana

Documento assinado eletronicamente
Prefeitura de Cabreúva/SP
CNPJ 46.634.432/0001-55
Seco. Mobilidade Urbana

HENRI PARKIS SILVA

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRANSITO

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

Aprovação Final - EIV RIT Residencial Cabreúva

Final Audit Report 2026-06-30

Created:	2026-06-29
By:	Keila Carvalho (keilacarvalho.nfobras@cabreuva.sp.gov.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAp1znig-8ldNU3ka2xtupGFvXtmzqTbt4

"Aprovação Final - EIV RIT Residencial Cabreúva" History

Document created by Keila Carvalho (keilacarvalho.nfobras@cabreuva.sp.gov.br)
2026-06-29 - 1:14:57 PM GMT

Document emailed to henriperkis.mobilidade@cabreuva.sp.gov.br for signature
2026-06-29 - 1:15:59 PM GMT

Email viewed by henriperkis.mobilidade@cabreuva.sp.gov.br
2026-06-29 - 2:56:34 PM GMT

Signer henriperkis.mobilidade@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as HENRI PERKIS SILVA
2026-06-29 - 2:56:54 PM GMT

Document e-signed by HENRI PERKIS SILVA (henriperkis.mobilidade@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2026-06-29 - 2:56:56 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: IMAGE

Document emailed to maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br for signature
2026-06-29 - 2:56:58 PM GMT

Email viewed by maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br
2026-06-30 - 11:58:26 AM GMT

Signer maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br entered name at signing as MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES
2026-06-30 - 12:01:25 PM GMT

Document e-signed by MAXWELL CAVALCANTE RODRIGUES (maxwellcavalcante.obras@cabreuva.sp.gov.br)
Signature Date: 2026-06-30 - 12:01:27 PM GMT - Time Source: server - Signature Appearance Selected: IMAGE

Agreement completed.
2026-06-30 - 12:01:27 PM GMT

Adobe Acrobat Sign

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, nº 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE EIV / RIT

PARECER FINAL

Requerente: Bomja Imobiliária LTDA.

Empreendimento: Loteamento Residencial Cabreúva

Processo Administrativo n° 10893/25

Considerações Gerais

Este parecer examina o Relatório de EIV / RIT referente ao loteamento residencial de acesso controlado, a ser implantado em área de 175.860,00m2, da matrícula n° 12258 (ORI – Cabreúva).

O acesso à gleba ocorre pela Via Francisco Botti, via pavimentada. A gleba confronta também com a Via das Gardênias, via não pavimentada.

De acordo com o artigo 63 da Lei Complementar n° 489/23, caberá ao empreendedor providenciar a pavimentação e drenagem da via das Gardênias de acesso, às suas próprias expensas, como condição de viabilidade do empreendimento.

O projeto do loteamento prevê 257 lotes residenciais com área mínima de 200,00 m². Se adotarmos uma métrica de 4 moradores para cada lote residencial, o empreendimento, quando completamente ocupado terá uma população estimada de 1028 moradores, ou seja, o equivalente a cerca de 2,11% da população do município.

O projeto de parcelamento apresentado pelo loteador prevê 04 lotes comerciais para a futura instalação de comércio que, para implantação de futuros empreendimentos, serão passiveis de nova análise de relatório de EIV/RIT nos termos da Lei Complementar n. 488/23. 04 áreas institucionais destinadas a equipamentos comunitários e Urbanos, situadas na área externa do perímetro de fechamento do empreendimento, com área equivalente a 5% da área total da área a desmembrar. As áreas destinadas a equipamentos comunitários perfazem o mínimo fixado pela Lei Complementar n° 489/23.

Quanto a sua localização, no raio de 1,00 Km do empreendimento é possível encontrar equipamentos de educação que possam atender à futura população residente.

O relatório de EIV / RIT anexou as manifestações expressas das Secretarias de Saúde e de Educação do município, que apontam para a impossibilidade de atender à população final projetada para o empreendimento através dos equipamentos existentes na região do Pinhal. Segundo tais manifestações, para prestar tal atendimento seria necessária a seguinte infraestrutura:

1) Uma Unidade de Creche
2) Uma Unidade de Ensino Fundamental

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, nº 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

3) Uma Unidade Básica de Saúde tipo I

No Relatório de EIV / RIT, o loteador apresentou orçamento preliminar das obras de infraestrutura do empreendimento no valor total de R$ 10.350.820,00.

Por fim, o loteador propõe:

2) Que o valor da contrapartida a ser prestada pelo empreendedor para mitigar os impactos negativos do empreendimento seja equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da estimativa preliminar apresentada no relatório, totalizando R$ 517.541,00, tomando como base o porcentual exigido pela Lei Complementar n° 488/2023, artigo 86; a ser definida em momento oportuno.

Considerações da Comissão Especial de EIV / RIT.

1. Considerando as necessidades de equipamentos comunitários levantadas pela pasta de Saúde, a Comissão Especial de EIV / RIT estima, a partir de dados compilados pela Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, que o custo final desses equipamentos seria de R$ 9.309.997,25 conforme relação abaixo

   Índice de referência SINAPI/SP Abril 2026 = R$1.946,09 /m²

   (a) UBS Tipo I (302,7m²)– R$ 589.081,44
   (b) Creche padrão FNDE Tipo I (1.546,0 m²) – R$ 3.008.655,14
   (c) Escola Fundamental 5 salas (2.935,25 m²)– R$ 5.712.260,67
   (d) Total de R$9.309.997,25

2. Ainda que tal valor não seja de investimento imediato, considerando que serão necessários pelo menos 10 (dez) anos para aprovar o projeto do loteamento, executar as obras do loteamento e sua plena ocupação pelos futuros adquirentes dos lotes, é recomendável que a partir da conclusão das obras do loteamento esteja concluída uma infraestrutura mínima de equipamentos comunitários, a fim de evitar o deslocamento dos futuros moradores para outras regiões do município;.

3. Que a definição de qual seria a obra ou serviço a executar para cumprir essa exigência legal de contrapartida mitigatória seja feita pelo Município somente na etapa de aprovação final do empreendimento e, não, na etapa de aprovação do relatório de EIV / RIT. O loteador compromete-se a corrigir monetariamente esse valor a partir de um índice de preços e inflação.

PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Setor de Obras
Av. Major Antonio da Silveira Camargo, nº 362 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: (11) 4528-1080
obras@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov

Conclusões da Comissão Especial de EIV / RIT

Esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação do relatório de EIV / RIT desde que sejam observadas as seguintes RESSALVAS a serem formalizadas em Termo de Acordo específico:

a) A Comissão recomenda que o porcentual da contrapartida a ser prestada pelo empreendedor seja mantida em 5% do orçamento do empreendimento, totalizando R$ 517.541,00, a ser depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano (FMDU), podendo sofrer reajuste e corrigir monetariamente esse valor a partir de um índice de preços e inflação, dentro da faixa permitida pela Lei Complementar n° 488/23, artigo 86,

b) Considerando que o Empreendimento propõe que a definição do objeto de contrapartida ocorra em momento oportuno e destinado à área de Saúde e Educação, sem especificar qual seria esse momento, a Comissão sugere que, caso as autoridades não exijam a definição do objeto na etapa de Aprovação do EIV/RIT, que essa definição ocorra no máximo até a aprovação final do empreendimento.

c) A Comissão recomenda que o valor porcentual seja apurado tomando o maior valor entre a Estimativa Preliminar apresentada neste relatório, corrigida monetariamente, e o Orçamento Final a ser apresentado para fins da instituição das garantias do empreendimento;

d) O valor da contrapartida pecuniária a ser prestada pelo empreendedor é substancialmente inferior às necessidades do município para a implantação de equipamentos de Saúde e Educação para atender a demanda integral do empreendimento quando totalmente implantado e ocupado. Cabe a decisão sobre a viabilidade do empreendimento aos Secretários;

e) Complementarmente, a Comissão recomenda que o Termo de Acordo a ser celebrado também contemple as seguintes obrigações do loteador:

i. Fornecimento de caçambas para armazenamento de resíduos sólidos de acordo com as quantidades e especificações a serem fornecidas pelo Município; e
ii. Instalação de placas com a denominação de vias e logradouros públicos.
iii. Execução da infraestrutura da Via das Gardênias;
iv. Fechamento e instalação de portão de acesso na área Institucional – Equipamento Comunitário

Cabreúva, 26 de junho de 2026.

DANILO [redacted]
Assinado digitalmente por DANILO GUIDINI:[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR GEBRAM CORRETORA DE SEGUROS, OU=Videoconferencia, OU=[redacted]85000104, CN=DANILO GUIDINI:[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cabreúva
Data: 2026.07.01 16:59:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Danilo Guidini
Técnico em Edificações
(Representante do Setor de Obras)

gov.br Documento assinado digitalmente
RUBENIA DO VALE E SILVA
Data: 30/06/2026 13:23:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rubênia do Vale e Silva
Visitador Sanitarista
(Representante do Setor de Meio Ambiente)

gov.br Documento assinado digitalmente
NATANAEL AMERICO
Data: 30/06/2026 10:32:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natanael Américo
Agente Administrativo
(Representante da Mobilidade Urbana)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026

PROCESSO Nº 18948/2026. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.**LOCAL:** WWW.NOVOBBMNET.COM.BR. **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 21/07/2026 – 08h59. **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** 21/07/2026 – 09h. **SISTEMA:** BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS. **MODO DE DISPUTA:** ABERTO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLETS. **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** AMPLA PARTICIPAÇÃO.**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 133.297,92

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em cd-rom a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, Prefeitura Municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa, mediante o pagamento de guia de arrecadação no valor de R$ 10,00 (dez reais), ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br.

Cabreúva, 02 de julho de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 039/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18478/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Inovatech Informática Ltda, Micron Informática Ltda, Bagatoli Comércio de Refrigeração Ltda, Creative Licitações Ltda, Elo Tech Tecnologia e Informática Ltda e Rodrigo Torres Fonseca, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 30 de junho de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 042/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18759/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa Artesutil Persianas e Cortinas Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 02 de julho de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18437/2026

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Mirley Cristina Meliscki Granziol, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 30 de junho de 2026.
Noemi Medeiros Bernardes
Prefeita Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 039/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**

Contratada: **INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA – ATA 72/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 01 – Valor: R$ 498,90;Total da Ata: R$ 26.940,60 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **MICRON INFORMÁTICA LTDA – ATA 73/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 02 – Valor: R$ 2.523,00;Total da Ata: R$ 90.828,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **BAGATOLI COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ATA 74/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 03 – Valor: R$ 579,00;Item 10 – Valor: R$1.666,17 Total da Ata: R$ 70.096,08 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **CREATIVE LICITACOES LTDA – ATA 75/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 04 – Valor: R$ 1.310,99;Total da Ata: R$ 72.104,45 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **ELO TECH TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA – ATA 76/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 07 – Valor: R$ 179,00;Total da Ata: R$ 23.986,00 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

Contratada: **RODRIGO TORRES GOMES MACHADO – ATA 77/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 08 – Valor: R$ 110,08;Item 09 – Valor: R$ 100,00 Total da Ata: R$ 3.920,96 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 046/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE NOX AUTOMOTIVO)**

Contratada: **MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL – ATA 78/2026**

Periodo: 12 (doze) meses.

Data: 01/07/2026 - Item 01 – Valor: R$ 72,99;Total da

Ata: R$ 9.999,63 Mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

I TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 040/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

Contratada: **PEREZ & BERGONZONI COMERCIO E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ATA 117/2025**

Data: 01/07/2026 - Item 02 – Valor: R$ 71,4687; Item 03 – Valor: R$ 34,8597; Item 04 – Valor: R$ 52,0605; Item 05 – Valor: R$ 249,8904;Total da Ata: R$ 210.228,66 Mediante Emissão de Ordem de Fornecimento.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA,** dos seguintes interessados, e esclarece ainda que, cabe ao responsável (legal e/ou técnico) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença conforme Art. 110 da Lei 10083/19998 e penalidades previstas no Artigo 122 da Lei 10083/1998.

Razão Social: **WELCH ALLYN DO BRASIL COMERCIO** CNPJ: 03.135.603/0003-50
Endereço: **RODOVIA DOM GABRIEL P.B. COUTO km 84** PA **19155/2026**
Responsável Legal: **MURILO JERONIMO DA SILVA** Validade: **09/09/2027**
Atividade licenciada: **COMÉR.ATAC. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARAUSO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**

Razão Social: **JFM DROGARIAS LTDA EPP**	CNPJ: 02.069.405/0001-01
Endereço: **AVENIDA SÃO PAULO, N 806 JACARE**	PA **18353/2026**
Responsável Legal: **JOSIELE APARECIDA RODRIGUES DE FREITAS MOREIRA**	Validade: **11/06/2027**
Atividade licenciada: **FARMACIAS/DROGARIAS**	

Razão Social: **IND E COMERCIO DE FRUTAS RICAELI**	CNPJ: 57.075.400/0001-83
Endereço: **AV. VEREADOR JOSE DONATO, N 530 JACARE**	PA **18551/2026**
Responsável Legal: **ELIZABETE SIMOHARA MINGARELLI**	Validade: **17/06/2027**
Atividade licenciada: **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS**	

Razão Social: **AGUAS DE CABREUVA COMERCIAL** CNPJ: 24.301.823.0001/15
Endereço: **ESTRADA PARQUE KM 80 BARRINHA** PA **19155/2026**
Responsável Legal: **JOSE MARCOS FACIOLI** Validade: **26/06/2027**
Atividade licenciada: **FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS**

A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação **DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL,** dos seguintes interessados, e esclarece ainda que, cabe ao responsável (legal e/ou técnico) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença conforme Art. 110 da Lei 10083/19998 e penalidades previstas no Artigo 122 da Lei 10083/199

Razão Social: **LCCLABORATORIO CENTRAL DE CABREUVA LTDA** CNPJ: 37.099.178/0001-41
Endereço: **RUA MARANHÃO N 569 JACARE** PA **19155/2026**
Responsável Legal: **ROBERTO MIGUEZ DE SENNA** Validade: **26/06/2027**
Atividade licenciada: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE**

A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação **DE LTA,** dos seguintes interessados, e esclarece ainda que, cabe ao responsável (legal e/ou técnico) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento desta licença conforme Art. 110 da Lei 10083/19998 e penalidades previstas no Artigo 122 da Lei 10083/199



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA

DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE

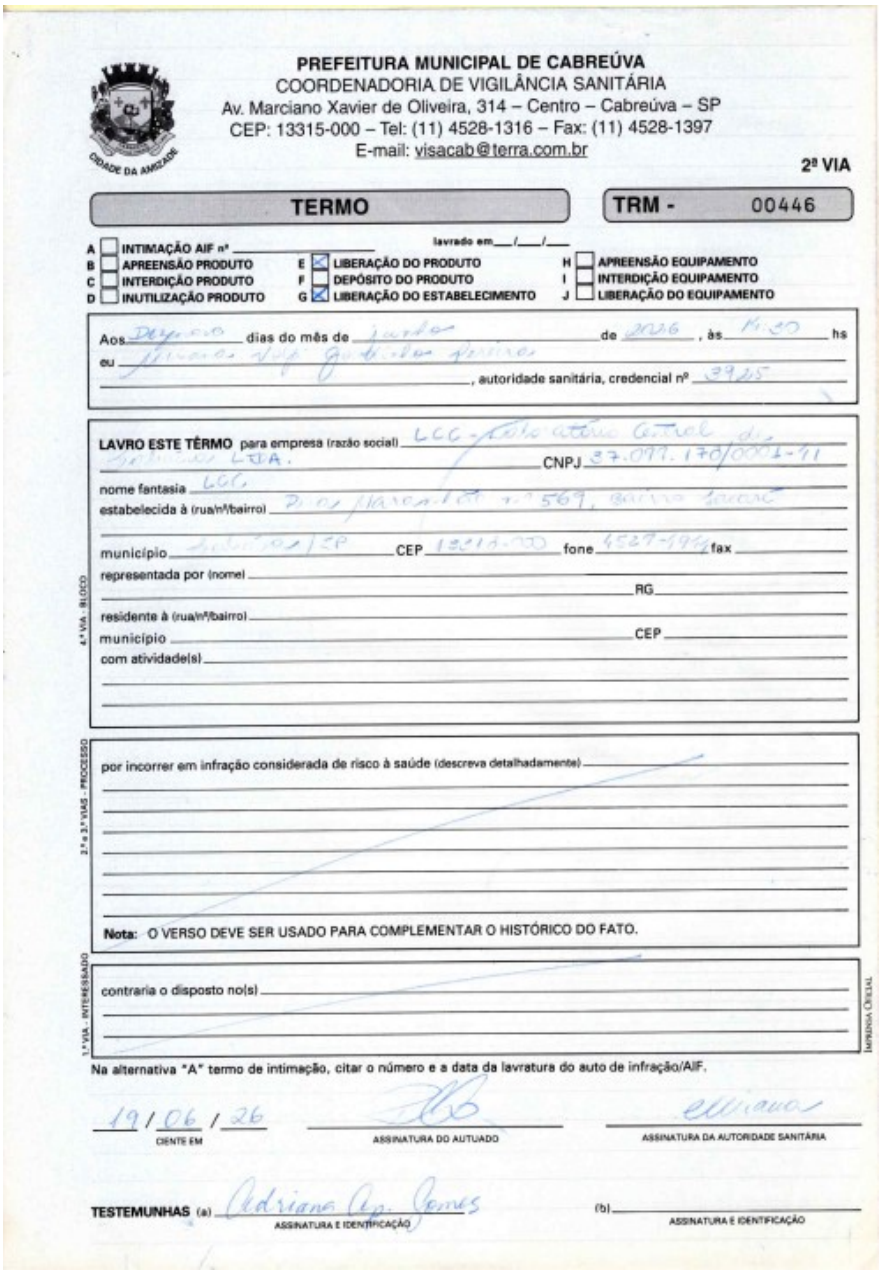
N.º LTA	005-26
DATA DO DEFERIMENTO:	24/06/2026
N.º PROCESSO:	14631/2025
N.º PROTOCOLO:	14631/2025
DATA DO PROTOCOLO:	21/10/2025
TIPO DE ESTABELECIMENTO:	Fabricação de conservas de frutas
AGRUPAMENTO:	01 – Indústria de Alimentos
CNAE – ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	1031-7/00.
PROJETO AVALIADO:	Ampliação, Reforma e ou Adaptação
RAZÃO SOCIAL:	Indústria e Comércio de Frutas Ricaeli LTDA
CNPJ:	57.075.400/0001-83
LOGRADOURO:	Avenida VEREADOR JOSÉ DONATO
NÚMERO:	530
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	Jacaré
MUNICÍPIO:	Cabreúva
CEP:	13318-112
UF:	SP
RESPONSÁVEL LEGAL:	Elizabete Simohara Mingarelli
CPF:	245.438.118-44
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:	Naaliel Ramos Batista
CPF:	066.324.948-11
CREA Nº:	5070265029
UF:	SP

PARECER CONCLUSIVO:

A Equipe Técnica de Avaliação ao final identificada defere este Laudo Técnico de Avaliação por entender que a documentação atende a legislação vigente.

A Vigilância Sanitária vem a público informar que fica **DEFERIDA** a solicitação o Termo de desinterdição seguintes interessados:

Razão Social: **LCC LABORATORIO CENTRAL DE CABREUVA**
CNPJ:37.099.178/0001-41
Termo: N 00446
Liberação do estabelecimento e Liberação do produto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Av. Marciano Xavier de Oliveira, 314 – Centro – Cabreúva – SP
CEP: 13315-000 – Tel: (11) 4528-1316 – Fax: (11) 4528-1397
E-mail: visacab@terra.com.br

2ª VIA

TERMO **TRM - 00446**

lavrado em __/__/__

A ☐ INTIMAÇÃO AIF nº _____
B ☐ APREENSÃO PRODUTO
C ☐ INTERDIÇÃO PRODUTO
D ☐ INUTILIZAÇÃO PRODUTO
E ☒ LIBERAÇÃO DO PRODUTO
F ☐ DEPÓSITO DO PRODUTO
G ☒ LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
H ☐ APREENSÃO EQUIPAMENTO
I ☐ INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO
J ☐ LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Aos Dezesseis dias do mês de junho de 2026, às 14:30 hs
eu Miriam Vaz Gonçalves Pereira, autoridade sanitária, credencial nº 3925

LAVRO ESTE TÊRMO para empresa (razão social) LCC - Adriana Aparecida da Silva LTDA. CNPJ 37.077.170/0001-91
nome fantasia LCC.
estabelecida à (rua/nº/bairro) Dos Jacarandás nº 569, bairro Jacaré
município Cabreúva/SP CEP 13315-000 fone 4529-1996 fax
representada por (nome) RG
residente à (rua/nº/bairro)
município CEP
com atividade(s)

4ª VIA - BLOCO

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente)

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

2ª e 3ª VIAS - PROCESSO

contraria o disposto no(s)

1ª VIA - INTERESSADO

IMPRENSA OFICIAL

Na alternativa "A" termo de intimação, citar o número e a data da lavratura do auto de infração/AIF.

19/06/26
CIENTE EM

ASSINATURA DO AUTUADO

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

TESTEMUNHAS (a) Adriana Aparecida Gomes
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

(b)
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Câmara Municipal de
CABREÚVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Cabreúva, no uso de suas atribuições legais, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2026, Processo Administrativo nº 028/2025, decide HOMOLOGAR o resultado do aludido certame.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

Tipo: Menor Preço Global
Empresa Vencedora: INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 44.683.135/0001-74
Valor: R$230.550,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cabreúva, 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador Presidente

Câmara Municipal de
CABREÚVA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, por meio de seu Presidente **RODRIGO JOSÉ SANTI**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 e posteriores alterações, RESOLVE ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2026, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**, à empresa INFOARARAQUARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo valor global de R$230.550,00 (duzentos e trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).

.

Cabreúva, 25 de junho de 2026.

RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador Presidente

Av. Major Antônio da Silveira Camargo, 395 - Centro - CEP 13315-005 - Cabreúva - SP